

LEI Nº 1425 /2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Suplementar no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

09. DEPARTAMENTO DE IND.COM.E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.03 Divisão de Industria e Comércio

23.661.0018.2.071 MANUT. ATIV.DIVISÃO DE IND. E COMÉRCIO

645-4.4.90.52.00.00-1000 Equipamento e Material Permanente..... 90.000,00

Valor Total da Suplementação..... 90.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º, fica indicado como recurso o cancelamento parcial da dotação conforme segue:

13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

13.02 Divisão de Manutenção de Estradas

26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

770-4.4.90.51.00.00 – 1000 Obras e Instalações..... 90.000,00

VALOR TOTAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... 90.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR

Prefeito Municipal